

Um imóvel rural situado no município de Campo Florido, no lugar denominado Fazenda Campo Alegre, que se constitui de uma área de oitenta e oito hectares, trinta e dois ares e sessenta e dois centiares de terras de campos, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa num marco cravado na divisa de José Ribeiro de Castro e remanescente; segue pela cerca de arame, confrontando com José Ribeiro de Castro, o rumo de 36º NE, uma extensão de 683,50 metros; vira à esquerda, passando a confrontar com Piracino de Sousa; segue com o rumo de 59º 15' NW, uma extensão de 781 metros, passando a confrontar com Antonio Joaquim de Sousa; segue com o rumo de 59º 15' NW, uma extensão de 493 metros, onde finda a confrontação com Antonio Joaquim de Sousa; vira à esquerda, passando a confrontar com Valtomir Ribeiro de Castro; segue com o rumo de 36º 15' SW, uma extensão de 695,10 metros; vira à esquerda, passando a confrontar com Valtogamiz Ribeiro de Castro; segue com o rumo de 58º 35' SE, uma extensão de 840,35 metros, até o córrego Capão do Boi, passando a confrontar com José Ribeiro de Castro; daí, vira à esquerda, segue pelo veio do córrego Capão do Boi, no sentido Nordeste (NE), uma extensão aproximada de mais ou menos 42 metros; vira à direita, segue pela cerca de arame com o rumo de 56º 40' SE, uma extensão de 436 metros, até o marco inicial, fechando assim o perímetro".

PROPRIETÁRIOS: 1) Waltecir Ribeiro de Castro, fazendeiro e sua mulher da. Honorina Ribeiro de Carvalho, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Eurípedes Balsanufu, nº 86, portadores do CPF nº 062.253.576-53; 2) Piracino de Sousa, funcionário público e sua mulher da. Vanézia Terezinha de Sousa, do lar, residentes e domiciliados em Conceição das Alagoas-MG, portadores do CPF nº 094.321.756-34; 3) Valtogamiz Ribeiro de Castro, comerciante e sua mulher da. Cacilda de Sousa Castro, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 061.234.906-30; 4) Antonio Joaquim de Sousa, funcionário público e sua mulher da. Vivalda Maria de Sousa, do lar, residentes e domiciliados em Conceição das Alagoas-MG, portadores do CPF nº 408.513.548-15 e 5) Valtomir Ribeiro de Castro, fazendeiro e sua mulher da. Aracélia

Ribeiro de Castro, do lar, residentes e domiciliados no município de Campo Florido, na Fazenda Bagagem, portadores do CPF nº 144.880.516-34, todos brasileiros. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 1/4.285, neste cartório. Dou fé. O Oficial: [Assinatura].

Av.1-4.411 - DATA: 11 de outubro de 1.977. O imóvel descrito nesta matrícula acha-se gravado com usufruto vitalício a favor de Joaquim Ribeiro de Castro e sua mulher da. Lázara Maria de Jesus, registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 2/4.285, em 26 de setembro de 1.977, neste cartório. (rms). Dou fé. Uberaba, 11 de outubro de 1.977. O Oficial: [Assinatura].

R.2-4.411 - DATA: 11 de outubro de 1.977. Por escritura pública de divisão amigável de 28 de setembro de 1.977, lavrada no Cartório de Paz, Registro Civil e Tabelionato de Campo Florido, livro nº 49, fls. 45-vº a 48-vº, WALTER CIR RIBEIRO DE CASTRO, fazendeiro e sua mulher da. HONORINA RIBEIRO DE CARVALHO, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Eurípedes Balsanuto, nº 86, portadores do CPF nº 062.253.576-53, brasileiros, obtiveram por D I V I S ã o, pela importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a NOVA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: Consta da escritura ora registrada que ficam mantidas as servidões existentes. (INCRA: Nº do imóvel: 422.029.001.708; área total: 394,00; área explorada e explotável: 300,9; módulo: 60,0; nº de módulos: 5,02 e fração mínima de parcelamento: 20,0. FUNRURAL: Certificado de quitação nº 076.498, Série A, datado de 12-09-1.977, assinado por Álvaro Botelho Lédier). (rms). Dou fé. Uberaba, 11 de outubro de 1.977. O Oficial: [Assinatura].

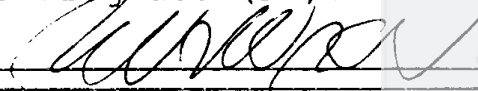
Av.3-4.411 - DATA: 05 de setembro de 1.983. Certifico que o usufruto vitalício estabelecido a favor de Joaquim Ribeiro de Castro e sua mulher da. Lázara Maria de Jesus, a que se refere o registro nº 2/4.285, de 26 de setembro de 1.977, mencionado na Av.1/4.411, foi cancelado tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude da escritura pública de renúncia de usufruto de 19 de dezembro de 1.981, lavrada no Cartório de Paz, Registro Civil e Tabelionato da cidade de Campo Florido, livro nº

05 de setembro de 1983

051, fls. 141vº a 142, na qual compareceram como renunciantes os citados Joaquim Ribeiro de Castro, fazendeiro e sua mulher da. Lázara Maria de Jesus, do lar, residentes e domiciliados em Conceição das Alagoas, portadores do CPF nº 071.419.986-91, brasileiros. (rmss). Dou fé. Uberaba, 05 de setembro de 1.983. O Oficial: _____

R.4-4.411 - DATA: 05 de setembro de 1.983. Por escritura pública de compra e venda de 30 de junho de 1.982, lavrada no Cartório de Paz, Registro Civil e Tabelionato da cidade de Campo Florido, livro nº 051, fls. 167 a 169, WALTER RIBEIRO DE CASTRO, fazendeiro e sua mulher da. HONORINA RIBEIRO DE CARVALHO, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Eurípedes Balsanuto, nº 86, portadores do CPF nº 062.253.576-53, brasileiros, venderam a 1) RONALDO CASTRO BERNARDES, menor púbere; 2) FÁTIMA APARECIDA BERNARDES CASTRO e 3) ADRIANA BERNARDES CASTRO, menores impúberes, estudantes, solteiros, dependentes do CPF nº 145.851.546-04, assistido e representadas por seu pai Honorato Bernardes Pinto, fazendeiro, CPF nº 145.851.546-04, viúvo, todos residentes e domiciliados no município de Campo Florido, brasileiros, pela importância de Cr\$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), sendo que a SISA foi recolhida sobre o valor de Cr\$11.856.000,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), por exigência fiscal, o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: Consta da escritura ora registrada que ficam mantidas as servidões existentes no imóvel descrito nesta matrícula. (INCRA: Nº do imóvel: 422.029.001.708-9 áreas total, utilizada e aproveitável: 88,3; módulo fiscal: 24,0; nº de módulos fiscais: 3,67 e fração mínima de parcelamento: 13,0. FUNRURAL: Consta da presente escritura que os transmitentes provaram estar quites com a Previdência Social, conforme Certificado de Quitação nº 197.323, série F, datado de 29/06/82). (rmss). Dou fé. Uberaba, 05 de setembro de 1.983. O Oficial: _____

Av.5-4.411 - DATA: 20 de janeiro de 1.997. Certifico que Fátima Aparecida Bernardes Castro, co-proprietária do imóvel objeto desta matrícula, adotou por motivo de seu casamento com o sr. Mário Fernando Nasci

mento Silva, realizado no dia 27 de janeiro de 1.996, sob o regime da comunhão parcial de bens, o nome de FÁTIMA APARECIDA BERNARDES CASTRO NASCIMENTO. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 21 de novembro de 1.996, desta cidade, firmado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão de casamento, comprobatória do alegado. (rm). Dou fé. Uberaba, 20 de janeiro de 1.997. O Oficial: 

-R.6-4.411- DATA: 20 de janeiro de 1.997. DEVEDOR: Ronaldo Castro Bernardes, residente e domiciliado na cidade de Campo Florido, desta comarca, à rua Padre Júlio de Rass, nº 14, centro, fazendeiro, portador do CPF nº 517.762.276-20, solteiro, maior, brasileiro. CREDOR: Banco do Estado de Minas Gerais S/A., com sede em Belo Horizonte, deste Estado, à rua Rio de Janeiro, nº 471, inscrito no CGC/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, devidamente representado. TERCEIROS GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: 1) Fátima Aparecida Bernardes Castro Nascimento, protética e seu marido Mário Fernando Nascimento Silva, odontólogo, portadores do CPF/MF nº 697.151.226-04, residentes e domiciliados em Brasília-DF, à SQS 310, Bloco D, aptº 413, Asa Sul, Plano Piloto e 2) Adriana Bernardes Castro, residente e domiciliada na cidade de Campo Florido, à rua Padre Júlio de Rass, nº 14, odontóloga, portadora da CI.RG. nº M-4.783.412-SSP/MG e do CPF/MF nº 554.806.596-34, solteira, maior, todos brasileiros. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, de 24 de outubro de 1.996, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Campo Florido, livro nº 064, fls. 008/011. VALOR: R\$67.960,71 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos), a ser acrescido de todos os encargos e acessórios, representado pelos Contratos de Abertura de Crédito Fixo, FINAME nº PACA 263-1/1994/32142-7/109, 263-1/1994/32143-5/109 e 263-1/1994/32144-3/109, emitidos em 16/06/1.994, com vencimento da última parcela em 15.09.1.999 e aditivo firmado em 22 de julho de 1.996, com vencimento para 30.10.2.002. VALOR DA GARANTIA: R\$127.619,90 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos). FORO: Ficou eleito o

(continua na ficha 3)

MATRÍCULA

FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS

O OFICIAL: *Alma*

4.411

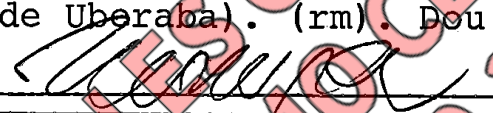
003

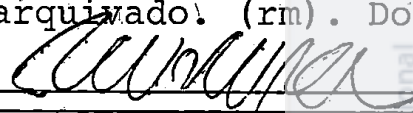
2º Ofício - Uberaba

20 de janeiro de 1997

foro da comarca de Belo Horizonte, com renúncia, pelo devedor, de qualquer outro, podendo o credor optar pelo domicílio do devedor ou da situação do bem. (INCRA: Código do imóvel: 422.029.001.708-9; área total: 88,3; módulo rural: 27,9; nº de módulos rurais: 3,14; módulo fiscal: 24,0; nº de módulos fiscais: 3,67 e FMP: 2,0. Consta da escritura ora registrada que foi apresentado o comprovante de pagamento do ITR, referente ao exercício de 1.995 e que o devedor e os terceiros prestantes de garantia provaram estar quites com a Previdência Social, conforme CND número 640.608, série G, datada de 17.10.96, assinada por Maria das Graças de M. C. Souza, da agência do INSS de Uberaba). (rm). Dou fé. Uberaba, 20 de janeiro de 1.997. O Oficial: *[Assinatura]*

R.7-4.411- DATA: 20 de janeiro de 1.997. DEVEDOR: Honorato Bernardes Pinto, residente e domiciliado no município de Campo Florido, desta comarca, na Fazenda Campo Alegre, fazendeiro, portador do CPF nº 145.851.546-04, viúvo, maior, brasileiro. CREDOR: Banco do Estado de Minas Gerais S/A., com sede em Belo Horizonte, deste Estado, à rua Rio de Janeiro, nº 471, inscrito no CGC/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, devidamente representado. TERCEIROS GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS: 1) Fátima Aparecida Bernardes Castro Nascimento, protética e seu marido Mário Fernando Nascimento Silva, odontólogo, portadores do CPF/MF nº 697.151.226-04, residentes e domiciliados em Brasília-DF, na SQS 310, Bloco D, apto 413, Asa Sul, Plano Piloto; 2) Adriana Bernardes Castro, odontóloga, CI.RG. nº M-4.783.412-SSP/MG e CPF/MF nº 554.806.596-34, solteira, maior e 3) Ronaldo Castro Bernardes, fazendeiro, CPF/MF nº 517.762.276-20, solteiro, maior, residentes e domiciliados na cidade de Campo Florido, à rua Padre Júlio de Rass, nº 14, todos brasileiros. ÔNUS: Hipoteca de segundo grau e sem concorrência de terceiros do imóvel objeto desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, de 24 de outubro de 1.996, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Campo Florido, livro nº 064, fls. 012/015. VALOR: R\$30.369,83 (trinta mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), a ser acrescido de

todos os encargos e acessórios, representado pelo Contrato de Abertura de Crédito Fixo, Finame nº 04-0097/94, emitido em 22/09/94, com vencimento da última parcela em 15.10.1.999 e aditivo firmado em 22 de julho de 1.996, com vencimento para 30.10.2.002. VALOR DA GARANTIA: R\$ ' R\$127.619,90 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos). FORO: Ficou eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, com renúncia, pelo devedor, de qualquer outro, podendo o credor optar pelo domicílio do aludido devedor ou da situação do bem. (INCRA: Código do imóvel: 422.029.001.708-9; área total: 88,3; módulo rural: ' 27,9; nº de módulos rurais: 3,14; módulo fiscal: 24,0; nº de módulos ' fiscais: 3,67 e FMP: 2,0. Consta da escritura ora registrada que foi a apresentado o comprovante de pagamento do ITR, referente ao exercício ' de 1.995 e que o devedor e os terceiros prestantes de garantia prova- ' ram estar quites com a Previdência Social, conforme CND número 640.608 série G, datada de 17.10.96, assinada por Maria das Graças de M. C. Souza, da agência do INSS de Uberaba). (rm). Dou fé. Uberaba, 20 de janeiro de 1.997. O Oficial: 

Av.8-4.411 - DATA: 22 de dezembro de 1.997. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se "FAZENDA TRÊS IRMÃOS". Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 18 de novembro de 1.997, desta cidade, assinado por Ronaldo Castro Bernardes, com firma reconhecida, aqui arquivado. (rm). Dou fé. Uberaba, 22 de dezembro de 1.997. O Oficial: 

Av.9-4.411 - DATA: 07 de janeiro de 2.000. Certifico, nos termos do contrato de cessão de créditos e compra e venda de títulos, datado de 24 de junho de 1.998, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, de um lado e o Banco do Estado de Minas Gerais S/A - BEMGE e a Financeira Bemge S/A - Crédito, Financiamento e Investimento - FIBEMGE, de outro lado, e à vista do requerimento datado de 22 de outubro de 1.999, assinado por dois representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, com firmas reconhecidas, aqui arquivados, que o BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A - BEMGE, com sede em Belo Horizonte, à Rua Rio de Janeiro, nº 471, inscrito no CGC/ME sob o nº 17.298.092/0001-30, cedeu ao ESTADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

4.411

004

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício - Uberaba

O OFICIAL

07 de janeiro de 2000

DE MINAS GERAIS, entidade de direito público, com sede em Belo Horizonte, à Praça da Liberdade, s/nº, o crédito decorrente do título registrado neste livro, sob o nº 7/4.411, em 20/01/97. (rm). Dou fé. Uberaba, 07 de janeiro de 2.000. O Oficial: [Assinatura].

Av.10-4.411 - DATA: 11 de julho de 2.005. Certifico que o registro nº 7/4.411, de hipoteca a favor do Estado de Minas Gerais, fica cancelado em virtude da carta de autorização datada de 05 de novembro de 2.003, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, assinada por dois representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG, na qualidade de administrador e mandatário do Estado de Minas Gerais, com firmas reconhecidas, aqui arquivada. (am). Dou fé. Uberaba, 11 de julho de 2.005. O Oficial: [Assinatura].

Av.11-4.411 - DATA: 29 de julho de 2.010. Procede-se a esta averbação, à vista da certidão comprobatória do ajuizamento de execução, datada de 16 de julho de 2.010, expedida pela Central de Certidões do "Forum Melo Viana" desta comarca, para ficar constando que foi procedido o ajuizamento da Ação de Execução movida por Amaro José Gera contra Ronaldo Castro Bernardes, CPF nº 517.762.276-20, cuja ação foi distribuída sob o nº 0701.10.022397-6, no dia 16/07/2.010, para a 3ª Vara Cível desta comarca, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$17.484,54 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). (rm). Dou fé. Uberaba, 29 de julho de 2.010. O Oficial: [Assinatura].

Av.12-4.411 - Protocolo nº 262.820, de 07 de novembro de 2.018. Certifico que foi averbada em 20 de outubro de 2.009, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a separação judicial litigiosa do casal Fátima Aparecida Bernardes Castro Nascimento e Mário Fernando Nascimento Silva, em virtude de sentença datada de 04 de dezembro de 2.007, do Dr. Fabiano Rubinger de

Queiróz, então Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, transitada em julgado, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, FÁTIMA APARECIDA BERNARDES CASTRO. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 26 de outubro de 2.018, da cidade de Campo Florido, desta comarca, assinado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com a certidão de casamento expedida pelo referido cartório, comprobatória do alegado. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4160-8; Emolumentos: R\$15,50; TFJ: R\$4,87; Total: R\$20,37). (ac). Dou fé. Uberaba, 07 de novembro de 2.018. O Oficial: [Assinatura].

Av.13-4.411 - Protocolo nº 281.088, de 16 de setembro de 2.020.

Certifico que os bens empenhados através da Cédula de Produto Rural nº 084/2020, datada de 25 de agosto de 2.020, da cidade de Guairá, Estado de São Paulo, emitida por Ronaldo Castro Bernardes e Edna Lúcia Lima Sousa a favor da Campofert Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda, registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 23.166, nesta data, acham-se localizados nos imóveis objeto desta e da matrícula nº 15.513, deste cartório. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$16,69; Recome: R\$1,00; TFJ: R\$5,56; ISSQN: R\$0,83; Total: R\$24,08). (mm). Dou fé. Uberaba, 01 de outubro de 2.020. O Oficial: [Assinatura].

Av.14-4.411 - Protocolo nº 289.861, de 13 de julho de 2.021.

Certifico que os bens empenhados através da Cédula de Produto Rural nº 073/2021, datada de 01 de julho de 2.021, da cidade de Guairá, Estado de São Paulo, emitida por Ronaldo Castro Bernardes e Edna Lúcia Lima Sousa a favor da Campofert Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda, registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 23.483, nesta data, nesta serventia, acham-se localizados nos imóveis objeto desta e da matrícula nº 15.513, deste cartório. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$17,74; Recome: R\$1,06; TFJ: R\$5,91; ISSQN: R\$0,89; Total: R\$25,60). (mm). Dou fé. Uberaba, 15 de julho de 2.021. O Oficial: [Assinatura].

Av.15-4.411 - Protocolo nº 291.021, de 18 de agosto de 2.021.

MATRÍCULA
4.411FICHA
005

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

14 de setembro de 2021

Procede-se a esta averbação, nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de RONALDO CASTRO BERNARDES, CPF nº 517.762.276-20, constando da Ordem de Indisponibilidade os seguintes dados: Protocolo de indisponibilidade: 202108.0216.01658764-IA-430; Número do Processo: 00115082220175030168; Data e Hora: 02/08/2021, às 16:01:01; Emissor da Ordem: Gislaine Cordeiro da Silva, 4ª Vara do Trabalho de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (gp). Dou fé. Uberaba, 14 de setembro de 2.021. Oficial: _____

R.16-4.411 - Protocolo nº 292.735, de 07 de outubro de 2.021.
Credor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Devedor/depositário: Ronaldo Castro Bernardes, agricultor, CI/RG/MG-3.391.926-SSP/MG, CPF nº 517.762.276-20, solteiro, maior, brasileiro. Ônus: Penhora de 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Termos de Penhora datados de 02 de setembro de 2.021, lavrados na Secretaria da 1ª Vara Cível desta cidade e assinados eletronicamente pelo Dr. Lúcio Eduardo de Brito, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, cujos Termos de Penhora foram expedidos nos autos nº 5013282-87.2018.8.13.0701, da Ação de Cumprimento de Sentença movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Ronaldo Castro Bernardes, acompanhados do ofício nº 438/2021, datado de 05 de outubro de 2.021, da 15ª Promotoria de Justiça de Uberaba e assinado pelo Dr. José Carlos Fernandes Júnior, Promotor de Justiça, aqui arquivados. OBSERVAÇÕES: O presente registro foi feito de conformidade com o artigo 769, parágrafo único do Provimento Conjunto nº 93/2020/TJMG/CGJMG. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4524-5; Emolumentos: Isento). (mm). Dou fé. Uberaba, 05 de novembro de 2.021. Oficial: _____

(vide verso)

Av.17-4.411 - Protocolo nº 296.807, de 17 de fevereiro de 2.022.

Certifico que o bem empenhado através da Cédula de Produto Rural nº 023/2022, datada de 25 de fevereiro de 2.022, da cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, emitida por Ronaldo Castro Bernardes e Edna Lúcia Lima Sousa a favor da Campofert Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda, registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 23.692, nesta data, nesta serventia, acha-se localizado nos imóveis objeto desta e da matrícula nº 15.513, deste cartório. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$21,45; Recompe: R\$1,29; TFJ: R\$7,15; ISSQN: R\$1,07; Total: R\$30,96). (mm). Dou fé. Uberaba, 17 de março de 2.022. O Oficial: [Assinatura].

Av.18-4.411 - Protocolo nº 302.891, de 31 de agosto de 2.022.

Certifico que a Av.15/4.411 fica cancelada em virtude da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 26 de agosto de 2.022, onde constam os seguintes dados: Protocolo de Cancelamento: 202208.2614.02321619-TA-960; Número do Processo: 00115082220175030168; Emissor da Ordem: Luciley dos Reis Rosa, 4ª Vara do Trabalho de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: Isento). (gp). Dou fé. Uberaba, 12 de setembro de 2.022. O Oficial: [Assinatura].

Av.19-4.411 - Protocolo nº 304.870, de 26 de outubro de 2.022.

Certifico que a Av.14/4.411 fica cancelada em virtude da carta de autorização datada de 18 de outubro de 2.022, da cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, assinada digitalmente por Josiane Aparecida Rodrigues Guimarães e Bruno Botura Ferreira da Silva, na qualidade de representantes da Campofert Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda, aqui arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$21,45; Recompe: R\$1,29; TFJ: R\$7,15; ISSQN: R\$1,07; Total: R\$30,96). (a). Dou fé. Uberaba, 28 de outubro de 2.022. O Oficial: [Assinatura].

Av.20-4.411 - Protocolo nº 304.911, de 27 de outubro de 2.022.

Certifico que a Av.17/4.411 fica cancelada em virtude da carta de

MATRÍCULA

4.411

FICHA

006

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

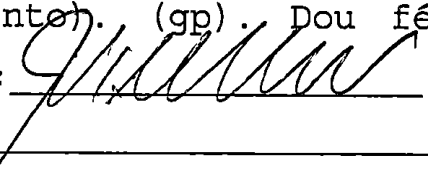
28 de outubro de 2022

autorização datada de 18 de outubro de 2.022, da cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, assinada digitalmente por Josiane Aparecida Rodrigues Guimarães e Bruno Botura Ferreira da Silva, na qualidade de representantes da Campofert Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda, aqui arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$21,45; Recome: R\$1,29; TFIJ: R\$7,15; ISSQN: R\$1,07; Total: R\$30,96). (aj). Dou fé. Uberaba, 28 de outubro de 2.022. Oficial: _____.

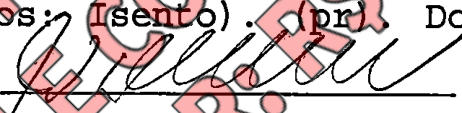
Av.21-4.411 - Protocolo nº 304.118, de 03 de outubro de 2.022. Certifico que os bens empenhados através da Cédula de Produto Rural nº 100/2022, datada de 26 de setembro de 2.022, da cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, emitida por Ronaldo Castro Bernardes e Edna Lúcia Lima Sousa a favor da Campofert Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda, registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 23.875, nesta data, acham-se localizados nos imóveis objeto desta e da matrícula nº 15.513, deste cartório. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$21,45; Recome: R\$1,29; TFIJ: R\$7,15; ISSQN: R\$1,07; Total: R\$30,96). (aj). Dou fé. Uberaba, 28 de outubro de 2.022. Oficial: _____.

Av.22-4.411 - Protocolo nº 307.151, de 30 de dezembro de 2.022. Procede-se a esta averbação, nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos sobre imóveis de RONALDO CASTRO BERNARDES, CPF nº 517.762.276-20, constando da Ordem de Indisponibilidade os seguintes dados: Protocolo de indisponibilidade: 202206.3013.02158098-IA-300; Número do Processo: 50092059320228130701; Data e Hora: 30/06/2022, às 13:20:38; Emissor da Ordem: Flávio Soares da Silva, 1ª Vara Cível da comarca de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (gp). Dou fé. Uberaba, 30 de dezembro de 2.022. Oficial: _____ (vide verso)

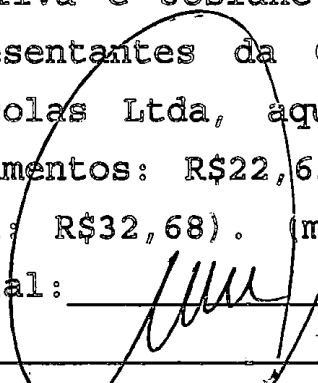
Av.23-4.411 - Protocolo nº 308.653, de 13 de fevereiro de 2.023.

Certifico que a Av.22/4.411 fica cancelada em virtude da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 08 de fevereiro de 2.023, onde constam os seguintes dados: Protocolo de Cancelamento: 202302.0816.02549688-TA-740; Número do Processo: 50092059320228130701; Emissor da Ordem: Thiago Rocha Oliveira, 1ª Vara Cível da comarca de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: Isento). (gp). Dou fé. Uberaba, 27 de fevereiro de 2.023. Oficial: 

Av.24-4.411 - Protocolo nº 312.263, de 07 de junho de 2.023.

Certifico que o R.16/4.411, de penhora a favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, fica cancelado em cumprimento à determinação contida no despacho datado de 06 de junho de 2.023, da Dra. Raquel Agreli Melo, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, proferido nos autos nº 5013282-87.2018.8.13.0701, de Cumprimento de Sentença requerido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais contra Ronaldo Castro Bernardes. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: Isento). (pr). Dou fé. Uberaba, 14 de junho de 2.023. Oficial: 

Av.25-4.411 - Protocolo nº 312.441, de 13 de junho de 2.023.

Certifico que a Av.21/4.411 fica cancelada em virtude da carta de autorização datada de 17 de maio de 2.023, da cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, assinada digitalmente por Bruno Botura Ferreira da Silva e Josiane Aparecida Rodrigues Guimarães, na qualidade de representantes da Campofert Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda, aqui arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$22,65; Recome: R\$1,36; TFCJ: R\$7,54; ISSQN: R\$1,13; Total: R\$32,68). (ms). Dou fé. Uberaba, 22 de junho de 2.023. Oficial: 

Av.26-4.411 - Protocolo nº 315.706, de 01 de setembro de 2.023.

Certifico que a Av.11/4.411 fica cancelada em cumprimento à determinação constante do despacho datado de 31 de agosto de 2.023,

MATRÍCULA
4.411

FICHA
007

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

10 OFICIAL

12 de setembro de 2023

da Dra. Raquel Agreli Melo, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, proferido nos autos nº 0223976-03.2010.8.13.0701, de Execução de Título Extrajudicial movida por Amaro José Gera contra Ronaldo Castro Bernardes. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$22,65; Recome: R\$1,36; TFCJ: R\$7,54; ISSQN: R\$1,13; Total: R\$32,68). (pr). Dou fé, Uberaba, 12 de setembro de 2.023. Oficial: [Assinatura]

Av.27-4.411 - Protocolo nº 316.170, de 14 de setembro de 2.023. Certifico que a Av.13/4.411 fica cancelada em virtude da carta de autorização datada de 13 de setembro de 2.023, da cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, assinada digitalmente por Bruno Botura Ferreira da Silva e Josiane Aparecida Rodrigues Guimarães, na qualidade de representantes da Campofert Comércio e Representação de Produtos Agrícolas Ltda, aqui arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$22,65; Recome: R\$1,36; TFCJ: R\$7,54; ISSQN: R\$1,13; Total: R\$32,68). (tl). Dou fé, Uberaba, 21 de setembro de 2.023. Oficial: [Assinatura]

Av.28-4.411 - Protocolo nº 320.358, de 10 de janeiro de 2.024. Certifico, nos termos do contrato de cessão de créditos e compra e venda de títulos, datado de 24 de junho de 1.998, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, de um lado e o Banco do Estado de Minas Gerais S/A - BEMGE, de outro lado, e à vista do requerimento datado de 03 de março de 2.000, assinado por dois representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, com firmas reconhecidas, aqui arquivados, que o BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A - BEMGE cedeu ao ESTADO DE MINAS GERAIS, entidade pública, com sede em Belo Horizonte, à Praça da Liberdade, s/nº, o crédito decorrente da escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, de 24 de outubro de 1.996, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de

Campo Florido, desta comarca, livro n° 064, fls. 008/011, registrada neste livro, sob o n° 6/4.411, em 20/01/1.997. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 18/10/2.023, aqui arquivada, da qual consta que não existem pendências relativas ao imóvel cadastrado na Receita Federal do Brasil sob o n° 2.354.887-8. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$23,75; Recome: R\$1,42; TFI: R\$7,90; ISSQN: R\$1,19; Total: R\$34,26). (mg). Dou fé. Uberaba, 17 de janeiro de 2.024. O Oficial: _____.

Av.29-4.411 - Protocolo n° 320.356, de 9 de janeiro de 2.024.

Certifico que o registro n° 6/4.411 fica cancelado em virtude da carta de autorização datada de 12 de dezembro de 2.023, da cidade de Belo Horizonte, deste Estado, assinada por dois representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais, com firmas reconhecidas, aqui arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$95,30; Recome: R\$5,72; TFI: R\$31,44; ISSQN: R\$4,76; Total: R\$137,22). (mg). Dou fé. Uberaba, 17 de janeiro de 2.024. O Oficial: _____.

Av.30-4.411 - Protocolo n° 322.828, de 15 de março de 2.024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do § 3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do CNJ, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos sobre imóveis de RONALDO CASTRO BERNARDES, CPF n° 517.762.276-20, constando da Ordem de Indisponibilidade os seguintes dados: Protocolo de indisponibilidade: 202403.1315.03214562-IA-290; Número do Processo: 04110543820138130701; Data e Hora: 13/03/2024, às 15:30:50; Emissor da Ordem: Nicole Sfredo de Medeiros, 4ª Vara Cível da comarca de Uberaba. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (ml). Dou fé. Uberaba, 26 de março de 2.024. O Oficial: _____.

(vide ficha 008)

MATRÍCULA
4.411

FICHA
008

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

31 de maio de 2024

Av.31-4.411 - Protocolo nº 325.604, de 31 de maio de 2.024.

Procede-se a esta averbação, à vista da certidão de casamento expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, aqui arquivada, para ficar constando que a coproprietária Adriana Bernardes Castro adotou por motivo de seu casamento com Amauri Andrade Assunção, realizado no dia 28 de março de 2.022, sob o regime de comunhão parcial de bens, o nome de ADRIANA BERNARDES CASTRO ASSUNÇÃO. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4160-8; Emolumentos: R\$23,75; Recome: R\$1,42; TFC: R\$7,90; ISSQN: R\$1,19; Total: R\$34,26). (mm). Dou fé. Uberaba, 31 de maio de 2.024. 70
Oficial: *[Assinatura]*

Av.32-4.411 - Protocolo nº 325.604, de 31 de maio de 2.024.

Procede-se a esta averbação, à vista de documentos aqui arquivados, para ficar constando o seguinte: a) que o coproprietário Ronaldo Castro Bernardes é portador da CNH nº 03556515428-DETRAN/MG; b) que a coproprietária Fátima Aparecida Bernardes Castro é portadora da CNH nº 00338237201-DETRAN/MG e acha-se inscrita no CPF/MF sob o nº 554.806.406-15 e c) que Amauri Andrade Assunção, marido da coproprietária Adriana Bernardes Castro Assunção, é portador da CNH nº 03303928088-DETRAN/MG e acha-se inscrito no CPF/MF sob o nº 488.866.706-30. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4160-8; Emolumentos: R\$23,75; Recome: R\$1,42; TFC: R\$7,90; ISSQN: R\$1,19; Total: R\$34,26). (mm). Dou fé. Uberaba, 31 de maio de 2.024. 70
Oficial: *[Assinatura]*

Av.33-4.411 - Protocolo nº 325.604, de 31 de maio de 2.024.

Certifico que foi procedido o levantamento topográfico do imóvel objeto desta matrícula, de acordo com o estabelecido na Lei nº 10.267/2.001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/2.002, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 5.570/2.005 e 9.311/2.018, tendo sido encontrada uma área de oitenta e oito hectares, cinco ares e quatro centiares; cuja área foi matriculada

no livro 2-Registro Geral, sob o nº 102.502, nesta data, neste cartório. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 13 de janeiro de 2.024, da cidade de Campo Florido, desta comarca, assinado pelos proprietários do imóvel, bem como pelo engenheiro agrimensor Daniel César da Silva, CREA/SP nº 064.120.1000, Visto/MG nº 10.712, com firmas reconhecidas, acompanhado dos seguintes documentos, que aqui ficam arquivados: a) memorial descritivo e planta do imóvel, gerados pelo SIGEF, certificados sob o nº e38b92d5-4946-4ae2-b281-7fbb3c8e2d8d, em 01/11/2.022, cujos memorial descritivo e planta foram elaborados pelo citado Daniel César da Silva, credenciado no INCRA sob o Código AHW; b) Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº MG20221583380, devidamente quitada; c) declarações expressas dos confinantes de que os limites divisórios dos imóveis foram respeitados, com firmas reconhecidas e d) declaração assinada pelos proprietários do imóvel e pelo referido Daniel César da Silva, com firmas reconhecidas, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que não houve alteração nas divisas do imóvel e que foram respeitados os direitos dos confrontantes. Certifico mais que consta do memorial descritivo e da planta acima mencionados que a poligonal objeto dos mesmos não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Certifico mais, finalmente, que esta matrícula fica encerrada em consequência do exposto. VALOR FISCAL DO IMÓVEL: R\$2.308.103,00 (dois milhões, trezentos e oito mil, cento e três reais). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4132-7; Emolumentos: R\$2.083,57; Recome: R\$125,01; TFI: R\$1.704,74; ISSQN: R\$104,18; Total: R\$4.017,50). (mm). Dou fé. Uberaba, 31 de maio de 2.024. 70
Oficial: 